



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

Coordenação de Desenvolvimento

Gerência de Cultura, Esporte e Lazer

**Documento de Oficialização de Demanda**

<b>Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GECEL</b>	
<b>Responsável pela Demanda: André Luiz Pinto Ferreira</b>	<b>Matrícula(s): 169.3072-x</b>
<b>E-mail: andre.ferreira@recanto.df.gov.br</b>	<b>Telefone: (61) 991576562</b>

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Objetivo contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para realização do 2º Campeonato Veterano do Recanto das Emas, conforme solicitação da Primeira Liga Independente do Recanto das Emas, por meio do Ofício ([132478862](#)), considerando que a realização do 1º Campeonato Veterano do Recanto das Emas, obteve grande aceitação pela comunidade esportiva da cidade. Considerando ainda, o impacto financeiro favorável à microempreendedores do ramo alimentício que puderam obter uma renda extra com a venda de produtos, como: churrasquinho, dentre outros. Com isso, buscamos promover a integração entre comunidade e o Poder Público, por meio da Cultura, Esporte e Lazer, ofertando diretamente entretenimento e qualidade de vida, e indiretamente fomentando o desenvolvimento econômico da cidade.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

Serão 74 jogos que deverão ser rigorosamente cumpridos com o tempo total de 80min regulamentares, sendo possível acréscimo mediante as condições proporcionadas durante o jogo;

Trio de Arbitragem: Será composto por 01 árbitro e 02 assistentes (bandeiras) devidamente uniformizados estando adequados para realização da partida de futebol;

Locais dos Jogos: Serão realizados nos campos sintéticos das quadras: 101, 300 e 508.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

20/04/2024 a 27/07/2024

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

NOME	NOME
Léia Vasques Martins Matrícula 17145619	Petrônio Cardoso Souto Matrícula 1715054x

Brasília-DF, 20/03/2024.

**André Luiz Pinto Ferreira**

Gerente de Esporte, Cultura e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PINTO FERREIRA - Matr.1693072-X, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer**, em 21/03/2024, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **135991910** código CRC= **CEF916B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Avenida Vargem Benção - Chácara nº03 - Bairro Recanto das Emas - CEP 72605-030 - DF

00145-0000063/2024-15

Doc. SEI/GDF 135991910

Criado por [andre.ferreira](#), versão 8 por [andre.ferreira](#) em 21/03/2024 10:57:27.